DocuSign Envelope ID: BAB4A8F3-DBB0-4FC1-AC10-2507714D2C14

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

País: Brasil
Plano de Iniciação

Título do Projeto: Preparação do Plano de Implementação da Emenda de Kigali para a redução progressiva do consumo de HFCs no Brasil – Etapa I

UNSDCF/CPD Efeito(s) Esperado(s): Outcome 2: Até 2027, o Brasil terá avançado na implementação de ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, redução do desmatamento, de riscos de desastres, considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas forçadamente deslocadas, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, com vistas a promover uma economia resiliente e descarbonizada, à luz dos marcos legais e regulatórios nacionais, e com alinhamento aos compromissos internacionalmente vigentes.

CPD Produto(s) Esperado(s): Output 3.3: Instituições públicas e privadas com capacidades mais sólidas para internalizar os custos financeiros, sociais e ambientais das ações necessárias para reduzir as emissões, danos e necessidades, além de apoiar o desenvolvimento de novos mecanismos de financiamento para uma economia de baixo carbono, para alavancar recursos estratégicos e melhorar os sistemas de financiamento, combinando recursos públicos e privados, especialmente para pequenos produtores e comunidades tradicionais.

Data de início / finalização do plano:	Maio de 2024 / Outubro de 2025
Parceiro de implementação:	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Breve Descrição

Este Plano de Iniciação tem como objetivo apoiar a elaboração de estratégia abrangente (*overarching strategy*) que irá estabelecer as diretrizes gerias para a implementação no Brasil da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal na redução do consumo dos HFCs, em especial de sua Etapa I, que deverá ser implementada entre os anos de 2026 e 2029. Este projeto da fase preparatória permitirá:

- A realização de diagnóstico abrangente do consumo de HFCs no Brasil, com análise detalhada nos setores de ar condicionado, espumas, agentes propelentes/aerossóis, solventes e extinção de incêndios.
- O levantamento de informações sobre equipamentos e eficiência energética.
- A análise das tendências de mercado e alternativas de baixo GWP, com propostas para superar barreiras identificadas.
- A identificação de gargalos no gerenciamento de resíduos de HFCs e sugestão de melhorias na capacidade de recuperação, reciclagem e destinação.
- A atualização do marco legal pertinente.
- A interlocutores com o público-alvo e comunicação.
- A avaliação do cenário atual sobre integração de gênero e raça e a proposição de estratégia para melhoria deste cenário.
- A proposição de estratégias específicas para os setores mencionados acima.

Período do Programa: Mai 2024-Out 2025

Quantum Award Number: 1264879
Quantum Output Number: 01002526
Gender Marker: GEN1

Total de Recursos Requeridos: USD 126,500
Total de Recursos Alocados: USD 126,500
- Multilateral Donnor USD 126,500
- Government N/A

Agreed by UNDP Brazil

Mr. Carlos Arboleda	Signature: DocuSigned by: Carlos Arboleda B21737297C3441F...
Representante Residente Adjunto	Date: 06-Jun-2024

DS ARB DS GM DS MB

DocuSign Envelope ID: BAB4A8F3-DBB0-4FC1-AC10-2507714D2C14

I. OBJETIVO E RESULTADO ESPERADO

1.1 – Contexto

Em 15 de outubro de 2016, os países partes do Protocolo de Montreal relacionado as Substancias que Destroem a Camada de Ozônio, em sua Vigésima Oitava Reunião das Partes, realizada em Kigali, Ruanda, **chegaram a um acordo para reduzi o consumo e a produção das substâncias denominadas Hidrofluorcarbonos (HFC)**, os quais não destroem a Camada de Ozonio, mas apresentam alto potencial de aquecimento global (GWP), contribuindo desta maneira com os esforços globais dos objetivos do Acordo de Paris sobre as Mudanças Climáticas. Com a Decisão XXVIII/1, aprovaram a **Emenda de Kigali para a redução gradual dos Hidrofluorocarbonos (HFC).**

Na 87ª Reunião do Comitê Executivo (*Executive Committee – ExCom*), ocorrida em julho de 2021, foram aprovadas as diretrizes para a preparação dos Planos de Implementação de Kigali (*Kigali Implementation Plan – KIP*) para os países do Artigo 5 para a redução gradual de consumo dos HFCs de acordo com o cronograma estabelecido. A Tabela 1 apresenta o cronograma de redução gradual de consumo dos HCFs a ser observado pelo Brasil.

Tabela 1 – *Cronograma de redução de consumo dos HFCs para países do Grupo 1 dos Partes A5.*

		Ano	Cronograma
Linha de Base	Componente HFC Componente HCFC	2020-2022	Média do consumo HFC 65% Linha de base
Congelamento		2024	Congelamento da linha de base
1º degrau		2029	- 10% em relação à linha de base
2º degrau		2035	- 30% em relação à linha de base
3º degrau		2040	- 50% em relação à linha de base
Platô		2045	- 80% em relação à linha de base

Em 25 de agosto de 2023, o Brasil promulgou a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, por meio do Decreto nº 11.666/2023. Com isso, foi estabelecida a linha de base do país, bem como, definidas as metas de redução gradual de consumo dos HFCs, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – *Cronograma de redução gradual de consumo dos HFCs no Brasil.*

Ano	Ação	(toneladas de CO_{2eq})
2020-2022	Linha de base	79,503,644.00
2024	Congelamento	79,503,644.00
2029	10% de redução	71,553,279.60
2035	30% de redução	55,652,550.80
2040	50% de redução	39,751,822.00
2045	80% de redução	15,900,728.80

Em 2023, o Brasil solicitou recursos para a realização da fase preparatória para a elaboração da estratégia geral abrangente (*Overarching Strategy*) para a implementação da Emenda de Kigali no Brasil, os quais foram aprovados durante a 93ª Reunião ExCom, ocorrida em dezembro de 2023. Ainda em dezembro de 2023, o IBAMA estabeleceu o congelamento do consumo de HCFs no Brasil a partir de 2024, de acordo com a linha de base (Tabela 2), a partir da publicação da Instrução Normativa nº 29 de 18 de dezembro de 2023.

DocuSign Envelope ID: BAB4A8F3-DBB0-4FC1-AC10-2507714D2C14

1.2 – Objetivo

Nesse sentido, entre os anos de 2024 e 2025 será realizado diagnóstico, com a coleta de dados de base e de campo, interlocução com atores envolvidos, realização de reuniões e seminários para fins de proposição de estratégia abrangente (*Overarching Strategy*) para a redução gradual do consumo de HFCs em diversos setores, incluindo ar condicionado, refrigeração, espumas e solventes, entre outros, assim como, avaliando a integração de raça e gênero e identificando substâncias alternativas, com o objetivo de superar barreiras e fortalecer o sistema de gerenciamento de SDOs. Ao mesmo tempo, será estabelecida estratégia para o atingimento do primeiro degrau de redução de consumo, com a redução de 10% do consumo nacional até 2029 (KIP Etapa I).

1.3 – Resultado esperado

O principal produto esperado é a estratégia abrangente do Brasil (*Overarching Strategy*) para a implementação da Emenda de Kigali, que contemple um roteiro para o desenho e implementação de uma estratégia de redução gradual de HFC para alcançar os objetivos de redução gradual de 10% do consumo de HFC até o ano de 2029 (KIP – Etapa I) e que estabeleça as diretrizes gerais para as demais etapas até 2045 em cumprimento a Emenda de Kigali.

1.4 – Atividades

As atividades contempladas no presente Plano de Iniciação incluem, mas não se limitam a:

i. Avaliação dos dados gerais de consumo de HFCs (puros e blendas) no Brasil e suas alternativas de baixo GWP para o período de 2017 a 2023;

ii. Elaboração de inventario detalhado dos equipamentos no setor de ar condicionado e seus diferentes subsetores, produzidos no pais, importados, exportados e instalados com HFC (puros e blendas) e substâncias alternativas e as respectivas classes de eficiência energética, no período de 2017-2023;

iii. Realização de diagnóstico sobre as tendências de mercado e uso de substâncias alternativas aos HFCs;

iv. Identificação de barreiras existentes para a utilização de alternativas de baixo GWP e definição / proposição de estratégia para superar as barreiras identificadas para os setores supramencionados;

v. Diagnóstico do marco legal nacional sobre mudanças climáticas, setor RAC e eficiência energética;

vi. Identificação de gargalos e proposição de estratégia para melhorar a capacidade do mercado de recuperação, reciclagem, regeneração e destruição de HFCs com vistas ao fortalecimento do Sistema Integrado de Gerenciamento de Resíduos de SDOs e outras substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal no Brasil;

vii. Avaliação sobre a integração de gênero e raça e proposição de estratégias;

viii. Interlocução com o público-alvo e comunicação;

ix. Elaboração da estratégia abrangente (*overarching strategy*) para a implementação da Emenda de Kigali no Brasil, com detalhamento da Etapa I a ser implementada entre 2026 e 2029.

DocuSign Envelope ID: BAB4A8F3-DBB0-4FC1-AC10-2507714D2C14

II. MODELOS DE GESTÃO

Este plano de iniciação será implementado sob a modalidade de execução direta (DIM). A responsável da Unidade de Implementação e Monitoramento dos Projetos do Protocolo de Montreal do PNUD será o ponto focal e, sob a supervisão da Oficial de Programa da Unidade de Desenvolvimento Ambiental Sustentável e do Representante Residente, será responsável por assegurar a gestão qualitativa e os resultados do projeto e por garantir que os recursos aprovados sejam utilizados em conformidade com as regras e regulamentos financeiros do PNUD. A execução das atividades do plano de trabalho será levada a cabo pela equipa da Unidade de Implementação e Monitoramento dos Projetos do Protocolo de Montreal do PNUD.

O projeto será executado de acordo com as regras e procedimentos do PNUD e utilizará os mecanismos de gestão mais adequados para conseguir uma execução adequada, eficaz e eficiente, incluindo a utilização de acordos a longo prazo com fornecedores e o acesso à rede de consultores internacionais do PNUD. As atividades podem ser realizadas em conjunto com outros projetos implementados com o PNUD que tenham temas relacionados, gerando sinergias temáticas e otimizando os respectivos recursos.

III. MONITORAMENTO

De acordo com as políticas e procedimentos de programação do PNUD, o acompanhamento do projeto será efetuado da seguinte forma

Dentro do Ciclo Anual

Com base na análise de riscos, será incorporado um registro de riscos no QUANTUM e, tendo em conta que a duração do projeto será de um ano e seis meses, o registro será atualizado trimestralmente, verificando as condições externas que podem afetar a execução do projeto, além do registro das lições aprendidas durante a implementação do plano de iniciação, semestralmente e a realização de revisões e correções de cursos, de acordo com a necessidade. Além disso, será elaborado um relatório final do plano de iniciação.

Atividade de monitoramento	Propósito	Frequência	Resultado esperado
Supervisão e gestão de riscos	O projeto identificará riscos específicos que possam impedir ou dificultar a consecução dos resultados previstos. Identificará e supervisionará as ações de gestão de riscos mediante o registro de riscos.	Trimestralmente	Riscos identificados. Medidas para a gestão dos riscos identificados adotadas.
Lições aprendidas	Registro periódico do conhecimento, boas práticas e lições aprendidas.	Semestralmente	Lições aprendidas que auxiliarão na fase de implementação da estratégia abrangente registrados.
Revisão e correção de curso	Revisão de dados e resultados intermediários para fundamentar a tomada de decisão.	De acordo com a necessidade	Dados, resultados intermediários, ricos e lições aprendidas avaliados para a eventual correção de curso.
Relatório final do Projeto	Ao final do Plano de Iniciação do Projeto será elaborado um relatório final completo.	Ao final do Plano de Iniciação	Relatório elaborado

DocuSign Envelope ID: BAB4A8F3-DBB0-4FC1-AC10-2507714D2C14

IV. PLANO ANUAL DE TRABALHO (AWP)

Título do Projeto: Preparação do Plano de Implementação da Emenda de Kigali para a redução progressiva do consumo de HFCs no Brasil – Etapa I

Período[1]: maio de 2024 a outubro de 2025	**Parte Responsável:** PNUD	**Fonte de Financiamento:** FML

Indicador de resultado	**Linha de base**	**Meta**
Número de estratégias abrangentes para a implementação de Emenda de Kigali no Brasil elaboradas	0	1

PRODUTOS ESPERADOS (Outputs)	**ATIVIDADES PREVISTAS**	**PRAZO**						**ORÇAMENTO PREVISTO (USD)**
		Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Descrição do orçamento
Produto (Output) 1 Plano de Implementação da Emenda de Kigali para a redução progressiva do consumo de HFCs no Brasil – Etapa I	Avaliação dos dados gerais de consumo de HFCs (puros e blendas) no Brasil	x	x					
	Elaboração de inventario detalhado dos equipamentos no setor de ar condicionado e seus diferentes subsetores	x	x	x				
	Realização de diagnóstico sobre as tendências de mercado e uso de substâncias alternativas aos HFCs	x	x	x				
	Identificação de barreiras existentes para a utilização de alternativas de baixo GWP	x	x	x				
	Diagnóstico do marco legal nacional sobre mudanças climáticas, setor RAC e eficiência energética	x	x	x				
	Identificação de gargalos e proposição de estratégia para melhorar a capacidade do mercado de recuperação, reciclagem, regeneração e destruição de HFCs			x	x			
	Avaliação sobre a integração de gênero e raça e proposição de estratégias			x	x			
	Interlocução com o público-alvo e comunicação	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração da estratégia abrangente (*overarching strategy*)					x	x	

ACCOUNT	**2024**	**2025**	**Total**
71200 - Consultor Internacional	12,000.00	15,000.00	27,000.00
71300 - Consultor Local	15,000.00	15,000.00	30,000.00
71400 – Contrato de serviços - individual	20,000.00	20,000.00	40,000.00
71600 - Viagens	7,000.00	3,000.00	10,000.00
72100 - Contratos	2,000.00	5,000.00	7,000.00
75700 - Trein., seminários e conferêmcias.	10,000.00	2,500.00	12,500.00
Total (USD)	**66,000.00**	**60,500.00**	**126,500.00**

[1] Máximo 18 meses